DECRETO.....Nº57/73

SUMULA: Aprova os quadros do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1974/1975 e 1976, da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. nº 23, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Campo Mourão, constantes dos quadros anexos.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1974.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de dezembro de 1973

Renato Fernandes Silva

RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL